



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**
novembro/2020

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.501.622	-	-	-	29.583	3.472.039	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	20.837.962	-	-	18	5.311.754	15.526.190	
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.280.830	-	-	-	595.506	17.685.324	
Multas e Juros (I.R.)	814.695	-	-	-	438	814.257	
SUBTOTAL	43.435.108	-	-	18	5.937.280	37.497.810	
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.625.115	-	-	-	303.126	6.321.989	
Multas e Juros (IPI)	135.113	-	-	-	456	134.656	
SUBTOTAL	6.760.228	-	-	-	303.583	6.456.645	
TOTAL	50.195.336	-	-	18	6.240.863	43.954.455	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	781.209	746.488		62.497	20.832	20.832	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.493.393	3.338.131		279.471	93.157	93.157	
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.979.198	3.802.345		318.336	106.112	106.112	
Multas e Juros (I.R.)	183.208	175.065		14.657	4.886	4.886	
SUBTOTAL	8.437.007	8.062.029		674.961	224.987	224.987	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.422.447	1.359.228	632.199	113.796	37.932	37.932	
Multas e Juros (IPI)	30.298	28.951	13.466	2.424	808	808	
SUBTOTAL	1.452.745	1.388.179	645.665	116.220	38.740	38.740	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.977.950	1.890.042	129.133				
TOTAL	7.911.802	7.560.166	516.532	791.180	263.727	263.727	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/10/2020 a 20/11/2020

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.